

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1273/2023

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor ROGERIO PEREIRA INHUMA, matrícula nº 7498-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela coordenação de atendimento e cadastramento de imóveis no Departamento de Cadastro Técnico da Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito